PORTARIA Nº 1.261/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1 274 / 2023 Livro 03 Folhas: 14 Prainha (PA), 30 / 10 / 2023 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do coordenador.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor MIZAEL PEREIRA DA FONSECA, Coordenador de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para ecebimento de ajuda humanitária, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 30 de outubro de 2023.
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em: / / /

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 30 de outubro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP